



Curitiba, 25 de Setembro de 2014

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o Segurado abaixo mencionado, contratou nesta Companhia as apólices de Seguro de **Responsabilidade Civil Transportadora Rodoviário de Cargas (RCTR-C) e Responsabilidade Civil Facultativa – Desaparecimento de Carga (RCF-DC)**, com vigência a partir das 24:00 hrs. do dia 31/08/2014 até as 24:00 hrs. do 31/08/2015, conforme descritivo que segue:

Segurado: TRANSVAPT LITORAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ.: 11.188.401/0001-33

Apólices:

RCTR-C: 6.673.795

RCF-DC: 9.851.013

Limite Máximo de Garantia:

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

O transporte será realizado por meios apropriados, conforme legislação vigente, respeitando o acordado nas propostas enviadas ao segurado, através de seu representante Potencial Corretora de Seguros.

Não assinado, enviado eletronicamente)

Fabiana R. Fujisawa

Chubb Seguros

Fone : (041) 3343-4155

Fax : (041) 3342-4216

e-mail : ffujisawa@chubb.com

CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS

Rua Pasteur, 463 ♦ 1º andar ♦ CEP 80250-080 ♦ Curitiba-PR

TEL: 41 3343-4155

www.chubb.com.br